

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ

PORTARIA N.º 004/2015 - IFPR.

O Diretor-Presidente do Instituto de Florestas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 17.903/2014 e no Decreto n.º 9.861/2014,

RESOLVE

Designar o **Sr. DAVI APARECIDO CALARGA PINEZI**, portador do RG n.º 3.837.393-5, para responder pelas atividades de Ouvidoria e Agente de Informações do Instituto de Florestas do Paraná, a partir de 26 de março de 2015.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 26 de março de 2015.



BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER
Diretor-Presidente